

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 326/2025 - Proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2025, de 7/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.909005/2025-15

Expediente: 0415119/25-1

Ementa: Analisa a admissibilidade para realização de atividade de auditoria interna para apuração de denúncia oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, com alteração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2025.

Posição do Diretor: Favorável

Área: AUDIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), nos termos do voto do relator - Voto nº 89/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3505944).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/04/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3531357** e o código CRC **DB3F3F15**.

Referência: Processo nº
25351.909005/2025-15

SEI nº 3531357